

PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA
GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 009/2022

Processo : 19.505/2021

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PREÂMBULO

No dia 10 de Fevereiro de 2022, às 09h30, reuniram-se na sala de Licitações do 1º andar, do prédio sito na Av. Presidente Kennedy, nº 9.000, bairro Vila Mirim, o Pregoeiro, Senhor EDNEY GARCIA CAMARA, e a Equipe de Apoio, Senhores CELSO NEY CAMILO FERNANDES, ROBSON IMBERNON CORTEZ e YARA REGINA COUTINHO DE ALMEIDA PRADO, designados às fls. 56/60 dos autos do Processo supramencionado, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ADILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.
ADINÃ MACIEL DA SILVA	TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTD
ANDRE LUIZ AMORIM MONTEIRO	RENATA ALVES MARQUES CONCEIÇÃO
CLEDIOMARLOS APARECIDO DE MELO	MZ LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS
ERIKA BATISTA	JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI -
IVANI FERREIRA DOS SANTOS	COSENSO MULTISERVIÇOS COMÉRCIO E LO
JOSÉ LINDELSON DE SOUZA LEANDRO	L8 SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
LUCIANO FERREIRA SANTANA	LUNAR - CONST, MANUT E REFORMAS DE
LUCINALDO ALVES DA CUNHA	VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	OL13 CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE	STILL TRANSPORTE EIRELLI

MARCOS PEREIRA DA MOTA DA COSTA	TRANSMIMO LTDA
OLEGARIO DE PAULA DO NASCIMENTO	VMG PRODUÇÕES LTDA - ME
ROGÉRIO PRADO DA SILVA	R & R MARQUES SERVIÇOS EM LICITAÇÃO
SANDRO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	SRZ MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
THIAGO APARECIDO BENTO DE BRITO	GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇO
VALDEMIR MEDEIROS	PARTNER SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELET
VALDINEY CUNHA DA SILVA	CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LT

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor				
Fase : Propostas					
	SRZ MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕ	4.143.790,3200	49,25%	11:30:54	Não Selecionada
	R & R MARQUES SERVIÇOS EM	4.143.790,3200	49,25%	11:30:06	Não Selecionada
	LUNAR - CONST, MANUT E REF	4.143.790,3200	49,25%	11:28:55	Não Selecionada
	COSSENO MULTISERVIÇOS COMÉ	4.143.360,0000	49,24%	11:30:35	Não Selecionada
	L8 SERVIÇOS E TRANSPORTES	4.020.000,0000	44,80%	11:28:08	Não Selecionada
	PARTNER SERVIÇOS E COMÉRCI	3.888.000,0000	40,04%	11:29:39	Não Selecionada
	VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.	3.871.623,3600	39,45%	11:29:24	Não Selecionada
	RENATA ALVES MARQUES CONCE	3.522.221,7700	26,87%	11:27:40	Não Selecionada
	TRANS NILL TRANSPORTES EM	3.480.000,0000	25,34%	11:31:08	Não Selecionada
	JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES	3.453.504,0000	24,39%	11:28:21	Não Selecionada
	GATHI GESTÃO, TRANSPORTES	3.381.360,0000	21,79%	11:31:30	Não Selecionada
	TRANSMIMO LTDA	3.360.000,8400	21,02%	11:29:10	Não Selecionada
	STILL TRANSPORTE EIRELLI	3.272.760,0000	17,88%	11:28:40	Não Selecionada
	OLI3 CONSTRUÇÕES E COMERCI	3.188.400,0000	14,84%	11:27:54	Não Selecionada
	VIA 80 TRANSPORTES EIRELI	3.063.780,0000	10,35%	11:31:49	Não Selecionada
	VMG PRODUÇÕES LTDA - ME	2.983.434,0000	7,46%	11:29:51	Selecionada
	MZ LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQU	2.900.653,4800	4,48%	11:30:23	Selecionada
	CUNHA & CUNHA EVENTOS E NE	2.776.338,7200	0,00%	11:31:21	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	VMG PRODUÇÕES LTDA - ME	2.983.434,0000	2,85%	11:34:55	Declinou
	MZ LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQU	2.900.653,4800	0,00%	11:35:06	Declinou
Fase : Negociação					
	CUNHA & CUNHA EVENTOS E NE	2.776.338,7200	0,00%	11:35:37	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem

crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTD	2.776.338,7200	1º Lugar
MZ LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS	2.900.653,4800	2º Lugar
VMG PRODUÇÕES LTDA - ME	2.983.434,0000	3º Lugar
VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP	3.063.780,0000	4º Lugar
OLI3 CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	3.188.400,0000	5º Lugar
STILL TRANSPORTE EIRELLI	3.272.760,0000	6º Lugar
TRANSMIMO LTDA	3.360.000,8400	7º Lugar
GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS	3.381.360,0000	8º Lugar
JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI -	3.453.504,0000	9º Lugar
TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA	3.480.000,0000	10º Lugar
RENATA ALVES MARQUES CONCEIÇÃO	3.522.221,7700	11º Lugar
VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.	3.871.623,3600	12º Lugar
PARTNER SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETR	3.888.000,0000	13º Lugar
L8 SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	4.020.000,0000	14º Lugar
COSSENO MULTISERVIÇOS COMÉRCIO E LOC	4.143.360,0000	15º Lugar
SRZ MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ..	4.143.790,3200	16º Lugar
R & R MARQUES SERVIÇOS EM LICITAÇÕES	4.143.790,3200	16º Lugar
LUNAR - CONST, MANUT E REFORMAS DE E	4.143.790,3200	16º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 04/26, tabela comparativa sob fls. 29 e 41, ambos do processo administrativo nº. 19.505/2021, Anexo II - Planilha Proposta do Edital e Anexo I - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria requisitante.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA	2.776.338,7200	2.776.338,7200	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante: CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que não apresentou a documentação relativa à qualificação econômico-financeira, de acordo com o solicitado nos subitens 7.1.3 à 7.1.3.5 do Edital, sendo portanto, declarada inabilitada.

Aberto o 2º Envelope do Licitante: MZ LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que apresentou a Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, solicitado no subitem 7.1.4.4 POSITIVA, contrariando o subitem 7.1.4.7, bem como, a Certidão de Regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), solicitada no subitem 7.1.4.5 do Edital, vencida em 30/01/2022, onde a empresa faria jus aos benefícios do prazo para regularização

estipulado na Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/14 e alterada pela Lei Complementar nº. 155/16, bem como subitem 7.2.1. por ter se credenciamento declarando enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, porém, não apresentou algum atestado de capacidade técnica, de acordo com o solicitado nos subitens 7.1.2, 7.1.2.1 e 7.1.2.2 do Edital, sendo portanto, declarada inabilitada.

Aberto o 2º Envelope do Licitante: VMG PRODUÇÕES LTDA - ME, que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que apresentou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de negativa), solicitada no subitem 7.1.4.6 do Edital vencida em 22/08/2021, bem como, a Certidão de Regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), solicitada no subitem 7.1.4.5 do Edital, vencida em 27/01/2022, onde a empresa faria jus aos benefícios do prazo para regularização estipulado na Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/14 e alterada pela Lei Complementar nº. 155/16, bem como subitem 7.2.1. por ter se credenciamento declarando enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, porém, o atestado de capacidade técnica apresentado não atende aos subitens 7.1.2 até 7.1.2.2 do Edital, e, não apresentou o termo de abertura e encerramento do livro diário, conforme subitens 7.1.3.1, 7.1.3.1.2 e 7.1.3.1.4 do Edital, ademais, a documentação apresentada não atende ao subitem 8.1. pois foram apresentadas cópias simples, e o representante da empresa não possuía consigo os originais para que fossem autenticados, conforme previsto no subitem 8.1.1 do Edital, sendo portanto, declarada inabilitada.

Aberto o 2º Envelope do Licitante: VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e para com a Seguridade Social, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e Dívida Ativa da União - expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda - Receita Federal do Brasil (PORTARIA CONJUNTA RFB / PGFN Nº 1751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014) , solicitada no subitem 7.1.4.3 vencida em 31/01/2022, onde a empresa faria jus aos benefícios do prazo para regularização estipulado na Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/14 e alterada pela Lei Complementar nº. 155/16, bem como subitem 7.2.1. por ter se credenciamento declarando enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, porém, o atestado de capacidade técnica apresentado não atende aos subitens 7.1.2 até 7.1.2.2 do Edital, sendo portanto, declarada inabilitada.

Aberto o 2º Envelope do Licitante: OLI3 CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que apresentou a Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, solicitado no subitem 7.1.4.4 vencida em 05/09/2021, bem como, a Certidão de Regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), solicitada no subitem 7.1.4.5 do Edital, vencida em 30/01/2022, onde a empresa faria jus aos benefícios do prazo para regularização estipulado na Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/14 e alterada pela Lei Complementar nº. 155/16, bem como subitem 7.2.1. por ter se credenciamento declarando enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, porém, não apresentou a documentação relativa à qualificação técnica, solicitada no subitem 7.1.2 à 7.1.2.2, nem a documentação relativa à qualificação econômico-financeira, solicitada no

subitem 7.1.3 à 7.1.3.5, sendo portanto, declarada inabilitada.

Aberto o 2º Envelope do Licitante: STILL TRANSPORTE EIRELLI que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo, portanto, declarada habilitada.

- A empresa declarada habilitada não se enquadra na situação de recuperação judicial e/ou extrajudicial, conforme subitem 16.1. do Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 STILL TRANSPORTE EIRELLI 3.272.760,0000 Melhor Oferta

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, o Licitante manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

LICITANTE

MOTIVO

- VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP
empresa manifesta intenção de recurso referente a exigência de atestado de transporte escolar.

O representante da

- GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - O representante da empresa manifesta intenção de recurso em face do cerceamento do seu direito de preferência no empate ficto entre as empresas STILL TRANSPORTE EIRELLI que não é enquadrada como ME e/ou EPP e GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI na classificação final, uma vez que não houve disputa de lances, haja vista que a diferença de preço proposto pelas duas empresas não ultrapassou 5%. Desde já pede seu direito de preferência quato ao empate ficto entre STILL TRANSPORTE EIRELLI e GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, artigo 44 da Lei nº. 123/2006.

Foi-lhe concedidos o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- As razões e/ou contrarrazões recursais deverão ser protocolados no Guichê do Departamento de Licitações, situado no 1º andar, da Avenida Presidente Kennedy, nº. 9.000, Vila Mirim, Praia Grande/São Paulo, no horário das 09h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no Edital, no horário das 09h00 às 16h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

- Antes da fase do credenciamento das empresas foram realizadas as pesquisas no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados), no <https://www.bec.sp.gov.br>, (E-Sanções), no Portal da Transparência (Sanções) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), sendo verificado que as mesmas não se encontram impedidas de participarem do presente certame licitatório, conforme comprovantes juntados aos autos.

- O Senhor Pregoeiro, no uso da faculdade do artigo 43, §3º. da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, realizou diligências perante o sítio oficial da JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) <https://www.jucesonline.sp.gov.br/pesquisa.aspx>. no tocante ao enquadramento das empresas. Na fase de credenciamento os representantes das empresas apresentaram a Declaração de Enquadramento de ME/EPP, no moldes do Anexo VI do Edital.

- Os Senhores CELSO NEY CAMILO FERNANDES e ROBSON IMBERNON CORTEZ, membros da equipe de apoio e servidores da Secretaria de Educação, realizaram análise técnica das propostas comerciais ofertadas pelas licitantes e constataram que as mesmas atenderam as descrições contidas no Anexo II - Planilha Proposta do Edital.

- Após a abertura dos envelopes Proposta Comercial, os licitantes presentes a Sessão Pública vistaram todas as propostas comerciais, e após as mesmas serem devolvidas ao Sr. Pregoeiro, este questionou aos presentes se queriam questionar algo sobre as propostas comerciais apresentadas e todos quedaram-se inertes.

- o Sr. Pregoeiro suspendeu por duas horas (13h30m até as 15h30m) a Sessão Pública, para horário de almoço, com retorno previsto às 15h30m, para eventual interposição de recurso

e demais atos posteriores do procedimento licitatório. E todos concordaram com a suspensão da Sessão Pública.

- O Senhores CELSO NEY CAMILO FERNANDES e ROBSON IMBERNON CORTEZ, membros da equipe de apoio e servidores da Secretaria de Educação, realizaram análise técnica da documentação relativa à qualificação técnica, compreendida entre os subitens 7.1.2, 7.1.2.1. e 7.1.2.2. do Edital, e verificaram que a que a documentação técnica apresentada pela empresa: VMG PRODUÇÕES LTDA - ME, classificada em primeiro lugar, não atende às exigências do Edital, sendo, portanto, inabilitada.

- A Sra. YARA REGINA COUTINHO DE ALMEIDA PRADO, Membro da Equipe de Apoio, realizou análise técnica da documentação relativa à qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial, índices financeiros e capital social mínimo da empresa: VMG PRODUÇÕES LTDA - ME que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que não apresentou os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, conforme exigido em Edital nos subitens 7.1.3.1, 7.1.3.1.2 e 7.1.3.1.4, sendo portanto, declarada inabilitada.

- A Sra. YARA REGINA COUTINHO DE ALMEIDA PRADO, Membro da Equipe de Apoio, realizou análise técnica da documentação relativa à qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e os índices financeiros da empresa: VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP, classificada em primeiro lugar, compreendidas entre os subitens 7.1.3.1, 7.1.3.1.2 e 7.1.3.1.4 do Edital, verificando suas regularidades perante as exigências Editalícias.

- O Senhores CELSO NEY CAMILO FERNANDES e ROBSON IMBERNON CORTEZ, membros da equipe de apoio e servidores da Secretaria de Educação, realizaram análise técnica da documentação relativa à qualificação técnica, compreendida entre os subitens 7.1.2, 7.1.2.1. e 7.1.2.2. do Edital, e verificaram que a que a documentação técnica apresentada pela empresa: VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP, classificada em primeiro lugar, não atende às exigências do Edital, sendo, portanto,

inabilitada.

- A Sra. YARA REGINA COUTINHO DE ALMEIDA PRADO, Membro da Equipe de Apoio, realizou análise técnica da documentação relativa à qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e os índices financeiros da empresa: STILL TRANSPORTE EIRELL, classificadas em primeiro lugar, compreendidas entre os subitens .1.3.1, 7.1.3.1.2 e 7.1.3.1.4 do Edital, verificando suas regularidades perante as exigências Editalícias.

- O Senhores CELSO NEY CAMILO FERNANDES e ROBSON IMBERNON CORTEZ, membros da equipe de apoio e servidores da Secretaria de Educação, realizaram análise técnica da documentação relativa à qualificação técnica, compreendida entre os subitens 7.1.2, 7.1.2.1. e 7.1.2.2. do Edital, e verificaram que a documentação técnica apresentada pela empresa: VIA 80 STILL TRANSPORTE EIRELL, classificada em primeiro lugar, atendem às exigências do Edital.

- Em razão da inabilitação das empresas CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA, MZ LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, VMG PRODUÇÕES LTDA - ME, VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP e OLI3 CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA classificadas em primeiro lugar para o Item 01, o Senhor Pregoeiro na própria Sessão Pública convocou para a negociação a empresa STILL TRANSPORTE EIRELLI, classificada subsequente para o referido item. O Pregoeiro considerou que o preço obtido é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 04/26, tabela comparativa sob fls. 29 e 41, ambos do processo administrativo nº. 19.505/2021, Anexo II - Planilha Proposta do Edital e Anexo I - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria requisitante.

- Os representantes das empresas: LUNAR - CONST, MANUT E REFORMAS DE EDIFÍCIOS EIRELI, CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA, TRANSNILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA - EPP, L8 SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, RENATA ALVES MARQUES CONCEIÇÃO, TRANSMIMO LTDA, SRZ MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, R & R

MARQUES SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA, VMG PRODUÇÕES LTDA - ME, OLI3 CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME e MZ LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME ausentaram-se da presente Sessão Pública, declinando assim do direito de interpor Recurso Administrativo.

- Esta Ata ficará disponível no site <http://www.praia grande.sp.gov.br> para ciência, consulta e/ou download de todos.

- O Sr. Pregoeiro, bem como os Membros da Equipe de Apoio deram por encerrada a presente Sessão Pública às 16h10m com a devida ciência de todos, cuja Ata da Sessão Pública será assinada pelo Sr. Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e os representantes das empresas presentes na Sessão Pública.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ADILSON PEREIRA DO NASCIMENTO VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.	----- EDNEY GARCIA CAMARA Pregoeiro
AUSENTE	
----- ADINÁ MACIEL DA SILVA TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA - EPP	----- CELSO NEY CAMILO FERNANDES
AUSENTE	
----- ANDRE LUIZ AMORIM MONTEIRO RENATA ALVES MARQUES CONCEIÇÃO	----- ROBSON IMBERNON CORTEZ
AUSENTE	
----- CLEDIOMARLOS APARECIDO DE MELO MZ LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	----- YARA REGINA COUTINHO DE ALMEIDA PRADO
AUSENTE	
----- ERIKA BATISTA JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME	
----- IVANI FERREIRA DOS SANTOS	

COSSENO MULTISERVIÇOS COMÉRCIO E
LOCAÇÕES EIRELI

AUSENTE

JOSÉ LINDELSON DE SOUZA LEANDRO
L8 SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

AUSENTE

LUCIANO FERREIRA SANTANA
LUNAR - CONST, MANUT E REFORMAS DE
EDIFÍCIOS EIRELI

AUSENTE

LUCINALDO ALVES DA CUNHA
VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP

LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
OLI3 CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE
STILL TRANSPORTE EIRELLI

AUSENTE

MARCOS PEREIRA DA MOTA DA COSTA
TRANSMIMO LTDA

OLEGARIO DE PAULA DO NASCIMENTO
VMG PRODUÇÕES LTDA - ME

AUSENTE

ROGÉRIO PRADO DA SILVA
R & R MARQUES SERVIÇOS EM LICITAÇÕES
LTDA

AUSENTE

SANDRO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA
SRZ MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

THIAGO APARECIDO BENTO DE BRITO
GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS
AMBIENTAIS EIRELI

VALDEMIR MEDEIROS
PARTNER SERVIÇOS E COMÉRCIO DE
ELETRÔNICOS LTDA

AUSENTE

VALDINEY CUNHA DA SILVA
CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS
LTDA

